

**PORTARIA Nº 025/2024** \_\_\_\_\_.

**Determina a suspensão de férias da servidora  
Giselli Bonato** \_\_\_\_\_ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 2104/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Giselli Bonato – Matrícula 10293**, relativa ao período de 01/04/2024 a 10/04/2024, devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 18/07/2024 à 27/07/2024.

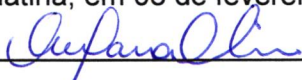
Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Governo.